


MÉTODO DE ANÁLISE DO IMPACTO DE AGENTES SOCIAIS NA QUALIDADE DE VIDA E NA JUSTIÇA SOCIAL EM UM RECORTE ESPACIAL

Method for Analyzing the Impact of Social Agents on Quality of Life and Social Justice in a Spatial Context

MÉTODO PARA ANALIZAR EL IMPACTO DE LOS AGENTES SOCIALES EN LA CALIDAD DE VIDA Y LA JUSTICIA SOCIAL EN UN CONTEXTO ESPACIAL ESPECÍFICO

AUTOR

¹ Rafael Chaves 

FILIAÇÃO INSTITUCIONAL

¹ COLÉGIO PEDRO II

E-MAIL

rafchaves@gmail.com

DATA DE SUBMISSÃO: 02/04/26

DATA DE APROVAÇÃO: 19/06/26

DOI: 10.12957/GEOUERJ.2026.97856



E-ISSN 1981-9021

ESTE É UM ARTIGO DE ACESSO ABERTO DISTRIBUÍDO SOB OS TERMOS DA LICENÇA CREATIVECOMMONS BY-NC-SA 4.0, QUE PERMITE USO, DISTRIBUIÇÃO E REPRODUÇÃO PARA FINS NÃO COMERCIAIS, COM A CITAÇÃO DOS AUTORES E DA FONTE ORIGINAL E SOB A MESMA LICENÇA.

// RESUMO

Este artigo busca oferecer uma ferramenta abrangente para orientar a investigação sobre qualidade de vida e justiça social, com base na macroteoria aberta do desenvolvimento sócio-espacial (SOUZA, 2006). Ao delinear o escopo do trabalho, o autor destaca que a aplicação prática dos instrumentos propostos não está incluída no presente estudo, remetendo os interessados à sua tese para esse fim. O objetivo principal é apresentar a fundamentação teórica que preenche uma lacuna operacional na pesquisa sobre desenvolvimento sócio-espacial. O referencial teórico inclui os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das cidades da Nova Agenda Urbana da ONU-Habitat e o trabalho de Jupira Mendonça (2006) como inspirações para a construção dos parâmetros de avaliação da qualidade de vida. A obra de Young (2009) é destacada por sua contribuição para a identificação das nuances da injustiça social através da análise das formas de opressão. O compromisso com uma macroteoria aberta do desenvolvimento sócio-espacial subjaz ao trabalho, impulsionando a busca pela identificação das ações para a superação da heteronomia. O artigo apresenta uma ferramenta para colocar os sujeitos no centro do campo de visão, reconhecendo que suas práticas espaciais têm consequências para os ganhos de autonomia individual e coletiva. Inspirado por Paulo Freire, o autor enfatiza a busca contínua pela liberdade como uma conquista que exige um ato responsável por parte dos indivíduos.

Palavras-chave: qualidade de vida, justiça social, diagnóstico socioambiental

// ABSTRACT

This article seeks to provide a comprehensive tool to guide research on quality of life and social justice, based on the open macrotheory of desenvolvimento sócio-espacial (SOUZA, 2006). In outlining the scope of the work, the author highlights that the practical application of the proposed instruments is not included in the present study, referring interested parties to his thesis for this purpose. The main objective is to present the theoretical foundation that fills an operational gap in research on desenvolvimento sócio-espacial. The theoretical framework includes the Sustainable Development Goals of the cities of the New Urban Agenda of UN-Habitat and the work of Jupira Mendonça (2006) as inspirations for constructing parameters for evaluating quality of life. Young's work (2009) is highlighted for its contribution to identifying the nuances of social injustice through the analysis of forms of oppression. The commitment to the open macrotheory of desenvolvimento sócio-espacial underlies the work, driving the search for identifying actions to overcome heteronomy. The article presents a tool to place individuals at the center of the analysis, recognizing that their spatial practices have consequences for gains in individual and collective autonomy. Inspired by Paulo Freire, the author emphasizes the continuous pursuit of freedom as an achievement that requires a responsible act by individuals.

Keywords: quality of life; social justice; analysis method; socio-environmental diagnosis

// RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo ofrecer una herramienta integral para guiar la investigación sobre calidad de vida y justicia social, basada en la macroteoría abierta del desarrollo socioespacial (SOUZA, 2006). Al delimitar el alcance del trabajo, el autor enfatiza que la aplicación práctica de los instrumentos propuestos no se incluye en este estudio, remitiendo a los interesados a su tesis para tal fin. El objetivo principal es presentar el fundamento teórico que llena un vacío operativo en la investigación sobre desarrollo socioespacial. El marco teórico incluye los Objetivos de Desarrollo Sostenible de las ciudades de la Nueva Agenda Urbana de ONU-Hábitat y el trabajo de Jupira Mendonça (2006) como inspiración para la construcción de parámetros de evaluación de la calidad de vida. Se destaca el trabajo de Young (2009) por su contribución a la identificación de los matices de la injusticia social a través del análisis de las formas de opresión. El compromiso con una macroteoría abierta del desarrollo socioespacial subyace al trabajo, impulsando la búsqueda de acciones para superar la heteronomía. El artículo presenta una herramienta para situar a los sujetos en el centro del campo de visión, reconociendo que sus prácticas espaciales tienen consecuencias para el avance de la autonomía individual y colectiva. Inspirado en Paulo Freire, el autor enfatiza la búsqueda constante de la libertad como un logro que exige una acción responsable por parte de los individuos.

Palabra Clave: calidad de vida; justicia social; diagnóstico socioambiental

INTRODUÇÃO

Ao longo da construção do objeto do conhecimento que abordamos em nossa tese de doutorado, nos deparamos com uma série de encruzilhadas que nos levaram a tomar rumos não planejados inicialmente. Caminhando por essa trilha, construímos um instrumento metodológico que acreditamos ter utilidade para auxiliar em outros roteiros. Em nossa jornada, enfrentamos a necessidade de utilização de uma ferramenta avaliativa dos impactos das práticas espaciais dos sujeitos da pesquisa no *desenvolvimento sócio-espacial*.

A nossa pesquisa empírica teve como recorte espacial um conjunto de favelas localizadas na Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Tijuca, no bairro do Alto da Boa Vista (Rio de Janeiro). Nela realizamos um amplo levantamento das práticas espaciais desempenhadas por diferentes organizações de ativismos sociais (ambientalistas de diferentes matizes e “a partir das favelas”). O objetivo da investigação era verificar de que maneira tais organizações colaboravam para, obstruíam, ou faziam retroceder o *desenvolvimento sócio-espacial* a partir de sua atuação.

O presente artigo retoma a discussão sobre a produção de um método para avaliar de maneira multidimensional e multiescalar as consequências das práticas espaciais de agentes sociais, mantendo o foco nos aspectos tangentes à qualidade de vida e à justiça social na cidade. A relevância do conhecimento que produzimos, tem potencialidade para extrapolar o emprego que demos em nossa pesquisa; pensamos que construímos um meio de avaliar o desempenho de políticas públicas; avaliar os impactos (sócio)ambientais de agentes econômicos, sobretudo no meio urbano; e também verificar a equivalência entre impactos ambientais de agentes sociais e as respectivas medidas de compensação ambiental impostas.

A discussão que trazemos tem como subsídio inicial uma breve síntese da macroteoria aberta do *desenvolvimento sócio-espacial* (SOUZA, 2006) e o reconhecimento da qualidade de vida e da justiça social como seus parâmetros subordinados particulares. Com o fito de analisar empiricamente a realidade, avançamos refletindo sobre as especificidades da qualidade de vida urbana a partir dos *objetivos do desenvolvimento sustentável das cidades* da Nova Agenda

Urbana da ONU-Habitat (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019) e da discussão já iniciada por Jupira Mendonça (2006). A operacionalização da investigação sobre a (in)justiça social se apoia teoricamente na produção de Iris Young (2009), especificamente em sua ampla perspectiva a respeito das diferentes formas de opressão sofridas por grupos sociais distintos.

Como produto final do nosso trabalho, apresentamos dois quadros-síntese. Esses instrumentos têm a virtude de parametrizar, de forma consideravelmente abrangente, a produção de inventários das condições da qualidade de vida urbana e da justiça social em um dado recorte espacial em um dado momento. Não ambicionamos apresentar um roteiro exaustivo de investigação, mas acreditamos oferecer uma ferramenta para o escrutínio da realidade, que é viabilizadora de comparações entre momentos diferentes do mesmo recorte, assim como permite a avaliação dos impactos das ações de determinados agentes sociais em um recorte específico.

EXPLORANDO CAMINHOS: UM OLHAR SOBRE O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ESPACIAL E SEUS PARÂMETROS SUBORDINADOS PARTICULARES

A pesquisa empírica que realizamos em nossa tese (CHAVES, 2021), buscava contrastar os ganhos e perdas em qualidade de vida e justiça social para a sociedade, acarretados pelas práticas espaciais das variadas organizações de ativismos sociais observadas. O assento teórico da investigação foi a macroteoria aberta do *desenvolvimento sócio-espacial* elaborada por Marcelo Lopes de Souza (SOUZA, 2006).

O *desenvolvimento sócio-espacial* pode ser entendido, de maneira extremamente sintética, como “uma mudança positiva das relações sociais e da organização espacial” (SOUZA, 2006, p. 129). A abordagem de tal processo se dá no bojo de um comprometimento político-filosófico com a democracia radical, que toma a *autonomia* (individual e coletiva, tal como proposta pelo filósofo Cornelius Castoriadis) como seu parâmetro subordinador. Essa ancoragem teórica permite que nos distanciemos das abordagens do desenvolvimento focadas no crescimento econômico e na modernização tecnológica de uma sociedade enquanto seus parâmetros

centrais. Na verdade, aquela abordagem nos abre as portas para uma análise do desenvolvimento enquanto o progressivo incremento de *qualidade de vida* e de *justiça social*.

Adotar a qualidade de vida e a justiça social como parâmetros subordinados para a avaliação do resultado das práticas espaciais de agentes sociais, nos possibilita analisar criticamente o movimento de transformação de uma sociedade. Contudo, dado o caráter abstrato de tais parâmetros, eles devem ser assumidos como parâmetros subordinados gerais, ou seja, a sua operacionalização analítica demanda o detalhamento dos fatores para a construção dos parâmetros subordinados particulares, e esse é o problema que nos dispomos discutir no presente artigo.

Com a intenção de esboçarmos as linhas gerais da acepção de qualidade de vida e de justiça social, discutiremos nos próximos parágrafos a sua complementariedade, que é essencial em uma perspectiva autonomista. Nesse ínterim, buscaremos enfatizar a diferença substancial entre ambas.

Sua complementaridade se revela ao assumirmos que qualidade de vida é concernente à esfera individual, ou seja, às condições materiais e imateriais para que o indivíduo realize a sua vida com a maior amplitude possível de oportunidades de satisfação das suas necessidades básicas e não-básicas. Ponderamos que tais necessidades são concebidas e passíveis de hierarquização pelo sujeito, dada a sua inserção no corpo social, isso se dá objetiva e subjetivamente. Já a justiça social ¹ remete à esfera pública, ou seja, ela pode ser entendida sinteticamente, como uma maneira de tipificar as relações entre os indivíduos de uma sociedade como mais ou menos aceitáveis (mais ou menos [in]justas). Seu conteúdo (variável no tempo e no espaço) é produto da construção subjetiva ante a reflexão sobre as relações entre os indivíduos de uma sociedade.

Como o conteúdo da justiça social varia de uma sociedade para outra, é perfeitamente coerente nos marcos de uma cultura intensamente ocidentalizada, como é aquela de nossa

¹ A justiça social é um conceito complexo e multifacetado, que tem sido objeto de debate filosófico ao longo de séculos. Essas discussões abrangem questões como a distribuição equitativa de recursos e oportunidades, a eliminação da discriminação e da opressão, a garantia de direitos e liberdades fundamentais e a promoção do bem-estar coletivo. Sua análise detalhada requer um tempo e esforço consideráveis os quais não temos condições de dedicar no presente momento.

análise, seguirmos de modo pragmático a proposição de Marcelo Lopes de Souza (2006). O autor assume como ponto de partida para a apreensão da justiça social, a formulação aristotélica de “tratar os iguais igualmente e os desiguais desigualmente”, ainda que o autor reconheça que o conteúdo substantivo da justiça depende do entendimento que se dê às noções de igualdade e desigualdade.

Na perspectiva que adotamos, quando a qualidade de vida e a justiça social são promovidas de forma articulada e complementar, a autonomia de uma coletividade não é conquistada à custa da autonomia de outra coletividade dentro de uma mesma sociedade. Esse processo é condicionado pela prevenção contra a exploração vertical de um grupo social por outro, assim como também depende do não intervencionismo de uma sociedade sobre outra.

Aprofundando o que foi tratado no parágrafo anterior, uma boa qualidade de vida para apenas um segmento da sociedade tende à desigualdade social e injustiça social. Assim como justiça social em uma sociedade igualitária, despossuída de condições mínimas para a satisfação das necessidades básicas e não-básicas, pode resultar em uma distribuição igualitária da miséria, fato que tende a uma baixa qualidade de vida generalizada.

Um cenário que exemplifica um movimento articulado da sociedade em prol de melhor qualidade de vida e maior justiça social, seria o empenho no atendimento das necessidades básicas para os membros dos estratos inferiores de uma sociedade desigual, prioritariamente à satisfação das necessidades não-básicas dos membros dos estratos superiores. Nesse modelo, as disparidades distributivas em relação aos diferentes níveis de qualidade de vida no interior da sociedade seriam reduzidas, ao mesmo tempo em que haveria um ganho na média geral para a sociedade como um todo. Esse rearranjo só seria viável como resultado da reorganização sócio-espacial da dita sociedade, assim como resultaria dialeticamente em nova síntese sócio-espacial. Veríamos, dessa forma, uma transformação para melhor da sociedade em sua espacialidade, ou seja, o movimento do seu *desenvolvimento sócio-espacial*.

Para avaliar os progressos e retrocessos no que diz respeito ao desenvolvimento sócio-espacial, devemos considerar algumas premissas fundamentais. Uma delas é que a abordagem do desenvolvimento sócio-espacial é procedural. Portanto, não existe um ponto fixo a partir do

qual podemos rotular uma sociedade como desenvolvida ou subdesenvolvida (ou utilizar outros eufemismos como "em desenvolvimento"), mesmo que determinadas políticas centralizadas de redistribuição da riqueza resultem na redução da desigualdade social em determinado território e haja ali o aumento geral da qualidade de vida. Enquanto não se concretiza a real democratização do Poder no interior das sociedades, e enquanto houver a transferência estrutural de recursos de uma coletividade menos abastada para outra em melhores condições, não há política que conduza inexoravelmente à superação da heteronomia².

Outra premissa da abordagem adotada é a consideração de que, mesmo que se identifiquem avanços a curto prazo na distribuição dos recursos disponíveis, não se deve supor que a justa distribuição dos mesmos ocorrerá mecanicamente no longo prazo. Entendendo que o Estado é a condensação material e específica da relação de forças entre classes e frações de classe da sociedade (POULANTZAS, 1980), não nos parece factível que a radicalização da organização sócio-espacial de uma sociedade possa ser alcançada por meio de uma mudança moral espontânea das classes dominantes. Tampouco tal radicalização é decorrente de uma participação política popular tutelada ou mediada por representantes. Na ausência de um esforço constante e articulado da sociedade em prol da promoção da qualidade de vida e da justiça social, através de medidas concretas, não há condições que garantam a autonomia e a equidade entre os diferentes estratos sociais.

A terceira premissa é a da necessidade de considerar a multiescalaridade do escopo da análise do desenvolvimento sócio-espacial. Para isso, é preciso partir de parâmetros tangíveis e verificáveis em cada recorte espacial, identificando variações concretas desses parâmetros em cada escala. É importante destacar que nem todo ganho em qualidade de vida significa um avanço no desenvolvimento sócio-espacial, pois podem ocorrer contradições que comprometam a justiça social, como um ganho em qualidade de vida em uma localidade que resulte no recuo de outras coletividades ou grupos internos ao recorte. Por exemplo, a preservação de uma floresta urbana pode ser um fator importante para a qualidade de vida na escala da cidade, mas

² Tampouco seu inverso é capaz de garantir a autonomia no longo prazo, mas não identificamos cenário mais propício para sua realização e manutenção.

se isso levar à negação de moradia digna para os habitantes do seu entorno, escolhidos arbitrariamente no conjunto da sociedade, haverá um recuo no desenvolvimento sócio-espacial.

REFLEXÃO SOBRE OS PARÂMETROS SUBORDINADOS PARTICULARES: ESPECIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Para a pesquisa empírica que desenvolvemos (CHAVES, 2021), não coube uma avaliação quantitativa dos indicadores de qualidade de vida urbana. Nossa intenção não foi a de comparar a área de estudo com outras, buscamos analisar de que forma as práticas espaciais dos agentes observados impactaram (para melhor ou para pior) a qualidade de vida e a promoção de justiça social na escala das favelas em foco. Naquela, almejamos articular analiticamente variadas escalas e múltiplas dimensões para dispomos de um panorama da complexidade das relações socioespaciais. Dessa forma, a seleção dos parâmetros para a avaliação da variação da qualidade de vida e da justiça social no dado recorte espacial, requereu um esforço de levantamento dos fatores que fomentam a satisfação das necessidades básicas e não-básicas, tal como vividos pelos sujeitos em questão. Por esse motivo, identificamos os parâmetros subordinados particulares constituintes da qualidade de vida e da justiça social.

Com uma abordagem multiescalar que também leva em consideração diversos fatores da qualidade de vida e da justiça social, examinamos as semelhanças e discrepâncias na atuação dos agentes identificados como influenciadores do recorte espacial adotado. O conhecimento acumulado sobre o *desenvolvimento urbano* nos foi um ponto de partida, pois o entendemos como uma especificidade do *desenvolvimento sócio-espacial* de modo geral.

Em consonância com a consideração já levantada, de que a percepção da qualidade de vida pode variar entre sociedades e indivíduos, é importante ressaltar que há uma convergência fundamental em relação às necessidades básicas em um mundo cada vez mais urbanizado e ocidentalizado. Essas necessidades incluem condições para uma existência saudável, tanto física quanto emocional, além de requisitos para a inserção do indivíduo no sistema produtivo local e a garantia de sua subsistência. De forma mais específica:

(...) a melhoria da *qualidade de vida*, [...] corresponde à crescente satisfação de necessidades, sejam elas básicas ou não-básicas (distinção subjetiva e intersubjetivamente variável), sejam materiais ou imateriais, de uma parcela cada vez maior da população: educação, saúde, moradia adequada (na escala da habitação e na escala do bairro, o que pressupõe coisas como saneamento básico, equipamentos de lazer e outras facilidades), e por aí vai. (SOUZA, 2006, p. 133-134).

A nossa construção parte dos *objetivos do desenvolvimento sustentável das cidades* da Nova Agenda Urbana da ONU-Habitat. Reconhecemos que a referida declaração representa um consenso mínimo entre os Estados que participaram da Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), ou seja, podemos assumi-la como uma síntese dos fatores de qualidade de vida contidos no imaginário social hegemônico. Por esse motivo, não nos surpreende uma perspectiva pouco crítica, típica das declarações internacionais cujos protagonistas são os representantes dos Estados. No entanto, valorizamos os pontos contidos no consenso obtido, reconhecendo que, dentro das limitações das sociedades capitalistas para combater a desigualdade social, a vida se torna mais aceitável em cidades e assentamentos humanos que:

(...) (a) cumpram sua função social, inclusive a função social e ecológica da terra, com vistas a alcançar, progressivamente, a plena concretização do direito à moradia adequada como um componente do direito a um padrão de vida adequado, sem discriminação, com acesso universal a sistemas de abastecimento de água potável e saneamento seguros e acessíveis, assim como acesso igualitário para todos a bens e serviços públicos de qualidade em áreas como segurança alimentar e nutrição, saúde, educação, infraestrutura, mobilidade e transporte, energia, qualidade do ar e subsistência;

(b) sejam participativos; promovam a participação cívica; estimulem sentimentos de pertencimento e apropriação entre todos seus habitantes; priorizem espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis, verdes e de qualidade, adequados para famílias; fortaleçam interações sociais e intergeracionais, expressões culturais e participação política, conforme o caso; e propiciem a coesão social, a inclusão e a segurança em sociedades pacíficas e plurais, nas quais as necessidades dos habitantes sejam satisfeitas, reconhecendo as necessidades específicas daqueles em situação de vulnerabilidade;

(c) alcancem igualdade de gênero e empoderem todas as mulheres e meninas, garantindo a participação plena e efetiva das mulheres e direitos iguais em todas as áreas e em funções de liderança em processos decisórios em todos os níveis; garantindo emprego decente e remuneração igual para trabalho igual ou de igual valor para todas as mulheres; e previnam e eliminem todas as formas de discriminação, violência e assédio contra mulheres e meninas em espaços públicos e privados;

(d) estejam aptos a enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades de um crescimento econômico inclusivo e sustentável, presente e futuro, utilizando a urbanização para transformação estrutural, alta produtividade, atividades de alto valor-agregado e uso eficiente de recursos, aproveitando economias locais, reconhecendo a contribuição de setores informais e apoiando sua transição sustentável para a economia formal;

- (e) cumpram suas funções territoriais para além de suas fronteiras administrativas e atuem como polos propulsores de desenvolvimento urbano e territorial equilibrado, sustentável e integrado em todos os níveis;
- (f) promovam o planejamento e investimentos sensíveis à idade e ao gênero para uma mobilidade urbana sustentável, segura e acessível a todos e todas e sistemas de transporte de passageiros e de cargas que façam uso eficiente de recursos e que efetivamente conectem pessoas, lugares, bens, serviços e oportunidades econômicas;
- (g) aprovelem e implementem políticas de redução e gestão de risco de desastres, reduzam a vulnerabilidade, desenvolvam resiliência e capacidade de resposta a perigos naturais e de origem humana, promovam a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas;
- (h) protejam, conservem, restaurem e promovam seus ecossistemas, sua água, seus habitats naturais e sua biodiversidade, minimizem seus impactos ambientais e migrem para a adoção de padrões de consumo e produção sustentáveis. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019, p. 5-7).

É importante observar que a declaração acima aborda os objetivos relacionados à satisfação das necessidades básicas e não básicas, mas também menciona anseio de superação de algumas desigualdades existentes dentro das sociedades. No entanto, em nossa perspectiva sobre a relação entre as classes sociais e o Estado, é evidente que esses objetivos são apenas um gesto simbólico para as frações letradas das classes sociais dominadas internas aos países membros da ONU. Essas pessoas ocupam postos de trabalho privilegiados no mercado e nos órgãos estatais, e estão comprometidas (mais ou menos conscientemente) com as demandas das classes dominantes ([Jessé] SOUZA, 2017).

É importante apontar que a declaração negligencia a possibilidade de superar a propriedade privada (na verdade, pelo contrário, esse grupo a legitima, através do objetivo de “função social da terra”), que é uma fonte central de desigualdade social. Isso reforça um de nossos pressupostos centrais, de que a democratização radical do processo político formal, ou uma redistribuição profunda dos recursos aos cidadãos não se realiza de cima para baixo.

O artigo da arquiteta e urbanista Jupira Mendonça (2006), nos auxilia na inclusão do conteúdo debatido acima em uma ferramenta para a avaliação do impacto da ação de determinados agentes sociais na qualidade de vida urbana em diferentes escalas. O artigo, ao investigar a qualidade de vida no contexto do planejamento urbano, apresenta um conjunto valioso de fatores para aferir a qualidade de vida nas cidades, com base em princípios como universalidade, equidade, sustentabilidade e gestão democrática. Mendonça destaca que o dimensionamento da equidade na distribuição espacial e no acesso a serviços e recursos urbanos

é um elemento crucial na qualidade de vida. Embora não faça uma distinção explícita entre justiça social e qualidade de vida, é possível inferir que esses conceitos se complementam na visão da autora, já que a satisfação das necessidades individuais e a redução da desigualdade são premissas fundamentais.

Dessa forma, a autora constrói os indicadores de qualidade de vida urbana relacionando a medição da oferta de serviços e recursos urbanos com a aferição do efetivo acesso da população a eles. Ressalvamos que, ao tomar a cidade como escala de avaliação, encontramos uma limitação na adoção da ferramenta da autora para a exploração da escala intraurbana. Portanto, alguns fatores eleitos como indicadores carecem de operacionalidade para a análise na escala microlocal e nanolocal.

Naquilo que concerne à articulação com escalas mais abrangentes, a autora apresenta um interessante jogo de escalas ao relativizar o peso que determinados indicadores podem ter na medição da qualidade de vida de uma cidade. Ela considera que a depender da oferta dos serviços nas demais cidades da região, o acesso aos serviços será mais ou menos restrito, ressaltando a complementaridade da rede urbana. Em outras palavras, um serviço que seja escasso em toda a região, devido à relativamente baixa complexidade dos centros urbanos que a compõem, tende a ser mais valorizado.

Partindo das obras mencionadas, organizamos a seguinte matriz de fatores para a avaliação da qualidade de vida urbana (Quadro 1), o que possibilita a sua constituição enquanto parâmetro particular subordinado do *desenvolvimento sócio-espacial*.

Quadro 1. Parâmetros particulares de qualidade de vida urbana

Parâmetros particulares de Qualidade de Vida urbana			
Características da habitação			
Padrão físico	Existência de banheiro interno		
	Materiais utilizados na construção		
Conforto domiciliar	Adensamento domiciliar (número de dormitórios)		
	Adequação climática		
Características do sítio	Interferência de fontes de externalidades negativas (fontes de poluição atmosférica, de poluição sonora, de contaminação do solo, de contaminação dos recursos hídricos)	Intensidade do impacto negativo	
		Frequência do impacto negativo	
		Consequências do impacto negativo	Imediatas
			Médio prazo
	Longo prazo		
	Proximidade de amenidades naturais (vegetação exuberante, cachoeira, praia, etc.)	Avaliação qualitativa da amenidade	
		Acessibilidade da amenidade	
		Proteção da amenidade	
		Consequências do impacto positivo	Imediatas
	Médio prazo		
Longo prazo			
Proximidade em relação ao centro e subcentros urbanos			
Reconhecimento social	Avaliação do tipo de prestígio ou estigma da localidade		
Presença de moradias em áreas de risco	Grau do risco		
	Mitigabilidade do risco		
	Ações para redução das vulnerabilidades		
	Capacidade de resiliência		
Situação fundiária	Segurança da posse		
Uso do espaço			
Uso do solo	Grau de concentração de grupos sociais		
	Grau de concentração e de centralização dos tipos de uso do solo (residencial, comercial, industrial)		
Espaços públicos	Espaços públicos destinados ao lazer	- Tamanho perante a população local - Conservação dos equipamentos	
	Espaços públicos destinados à prática de esportes	- Diversidade de usos propiciados (faixas etárias)	
	Locais de encontro	- Estado de conservação	
	Locais de descanso	- Acessibilidade para pessoas com restrições de mobilidade	

Condições de habitabilidade		
Saneamento básico	Extensão do abastecimento de água	Extensão da rede
		Frequência do abastecimento
		Quantidade relativa de domicílios com canalização interna
	Qualidade do abastecimento de água	Existência de fonte pública em áreas de baixo acesso à rede
		Condições de proteção do manancial de Tratamento da água
	Cobertura do sistema de esgoto	Extensão da rede coletora
		Quantidade relativa de domicílios com canalização interna de esgoto
		Quantidade relativa de domicílios com lançamento direto nos cursos d'água ou superfície do terreno
	Qualidade ambiental resultante do esgoto	Existência e extensão relativa de interceptadores de esgotos
		Destino dos esgotos (tratamento ou lançamento <i>in natura</i>)
	Extensão da limpeza urbana	Coleta de lixo doméstico
		Abrangência de varrição e capina
	Qualidade ambiental resultante da limpeza urbana	Existência e quantidade relativa de coleta seletiva
Disposição do lixo doméstico (lixão, aterro, reciclagem)		
Segurança e adaptação do transporte dos resíduos		
Presença de lixo em cursos d'água e costeiras		
Tratamento de esgoto industrial		
Qualificação da macrodrenagem (tipo de tratamento dos fundos de vale)	Coleta específica de lixo hospitalar	
	Canalização ou preservação do curso	
	Preservação da vegetação marginal	
Qualificação da microdrenagem	Presença de assoreamento	
	Presença de voçorocas	
Controle de vetores	Extensão de políticas públicas de controle de vetores	
	Eficácia das políticas públicas de controle dos vetores	Número relativos de pessoas contaminadas por doenças transmissíveis por vetores
Telecomunicações	Extensão da rede de telecomunicações	Quantidade relativa de domicílios atendidos
		Custo proporcional à renda
Fontes de energia	Extensão efetiva do fornecimento de energia elétrica	Quantidade relativa de domicílios atendidos
		Custo proporcional à renda
	Energia para a preparação de alimentos	Tipo de energia (gás de botijão, encanado ou lenha)
		Custo proporcional à renda
	Geração local de energia	Existência de produção de energia de origem solar, eólica, biodigestores, etc.
Proporção das residências atendidas pelas fontes alternativas		

Infraestrutura social		
Fomento cultural	Equipamentos culturais	Quantidade de equipamentos culturais (bibliotecas, museus, centros culturais, cinemas, teatros, sedes de organizações culturais, etc.)
		Custo do acesso ao equipamento cultural
	Fortalecimento de expressões culturais	Frequência de funcionamento
		Período de funcionamento Regularidade do funcionamento
Segurança alimentar e nutrição	Acesso a alimentos	Ocorrência de festividades e manifestações tradicionais
		Suporte ao desenvolvimento de expressões criativas
		Disponibilidade de alimentos
		Variedade de alimentos
Saúde	Acesso a serviços de saúde	Custo proporcional à renda
		Disponibilidade de alimentos livres de agrotóxicos
		Acesso a unidades de atenção primária à saúde
Educação	Educação básica	Acesso a serviços complementares de saúde
		Custo proporcional à renda
		Disponibilidade de escolas de Ensino Básico
	Educação complementar	Qualidade das escolas de Ensino Básico
		Existência de reforço para o Ensino Básico
Subsistência	Geração de renda	Complementação da oferta de Ensino Básico
		Disponibilidade de cursos preparatórios ou profissionalizantes
		Custo proporcional à renda
		Quantidade relativa de pessoas ocupadas
		Atividades geradoras de renda na própria localidade

Mobilidade urbana		
Condições para a mobilidade através de meios não motorizados	Ciclovias	Extensão das vias em relação ao sistema de veículos motorizados
		Separação das pistas de circulação de veículos motorizados
		Qualidade do pavimento e da sinalização
	Demais meios (charrete, cavalo, canoa, carroça)	Pontos de embarque e desembarque
		Sinalização
		Transitabilidade das vias
	Percentual de pessoas que se locomovem a pé por longas distâncias	
Transporte coletivo	Adequação dos itinerários	
	Frequência	Intervalos entre as viagens
		Interrupções na prestação do serviço
	Custo do transporte	Integração multimodal
		Percentual de comprometimento da renda com transporte
	Segurança contra acidentes	Frequência de acidentes
		Gravidade de acidentes
Trânsito	Percentual das vias pavimentadas	
	Sinalização adequada	
	Número de mortes no trânsito em relação ao total de óbitos	
	Velocidade média do deslocamento	
	Existência de políticas para educação no trânsito	
Organização política		
Formação de redes	Laços de solidariedade com outras localidades	
	Propulsão do desenvolvimento de outras localidades	
Coesão social	Relações sociais intergeracionais	Reunião de moradores de diferentes faixas
	Estímulo à participação política	realização de processos de tomadas de decisões coletivas com a participação igualitária de todos
	Sentimento de pertencimento	Ações para a construção do reconhecimento enquanto membro de uma coletividade
	Construção de projetos coletivos	Promoção do protagonismo dos moradores
	Qualidade do relacionamento entre vizinhos	
Empoderamento de grupos (via de regra) oprimidos	Emancipação feminina	- Participação igualitária nas tomadas de decisão ²
	Respeito à diversidade (LGBTQIA+)	- Oportunidade de geração de renda ²
	Respeito à diversidade de raça e cor	- Prevenção contra discriminação e violência ² - Combate à estigmatização

Fonte: CHAVES, 2021.

REFLEXÃO SOBRE OS PARÂMETROS SUBORDINADOS PARTICULARES: ESPECIFICAÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL

Assumimos a cidade como um *locus* de relações sociais entre os indivíduos, ou seja, onde a dimensão individual da vida se dá em combinação com a vida coletiva. Reverberamos, portanto,

o discurso de Murray Bookchin, que nos chama a atenção para o fato de que a cidade não é apenas uma densa estrutura desenhada para prover bens e serviços aos seus residentes anônimos. Para ele, a cidade é, no seu melhor, uma união ética entre as pessoas (BOOKCHIN, 1992). Essa existência coletiva é mediada pela atividade política, a qual é descrita pelo autor da seguinte forma:

Política, concebida como uma atividade, envolve discurso racional, empoderamento público, exercício de razão prática e sua realização em uma atividade compartilhada, de fato participativa. É a esfera da vida societal além da família e das necessidades pessoais do indivíduo, que ainda comporta a intimidade, envolvimento e senso de responsabilidade desfrutados em arenas privadas da vida. (BOOKCHIN, 1992, p. 244, tradução nossa).³

Assim, é no contexto das relações sociais que se (des)equilibram dinamicamente os desejos individuais e o interesse coletivo. A desigualdade social como uma forma de injustiça tem um papel proeminente em nossa análise, portanto buscamos o refinamento da nossa noção de injustiça nas palavras da cientista política Iris Marion Young.:

A justiça não deve se referir apenas à distribuição, mas também às condições institucionais necessárias para o desenvolvimento e exercício das capacidades individuais e da comunicação e cooperação coletivas. Sob essa concepção de justiça, a injustiça se refere principalmente a duas formas de constrangimentos desabilitadores, opressão e dominação. Embora esses constrangimentos incluam padrões distributivos, também envolvem questões que não podem ser facilmente assimiladas à lógica da distribuição: procedimentos de tomada de decisão, divisão do trabalho e cultura. (YOUNG, 2008, p. 55, tradução do autor).⁴

A autora nos ajuda a compreender que a injustiça em uma sociedade vai além da questão da desigualdade distributiva, pois o papel de certos grupos no processo de tomada de decisão também é um de seus componentes, revelando desigualdade de Poder na estrutura social. Isso nos lembra novamente Poulantzas, que mostra que os desequilíbrios entre as classes e frações de classe na gestão da sociedade resultam na distribuição desigual do produto coletivo, o que

³ (...) Politics, conceived as an activity, involves rational discourse, public empowerment, the exercise of practical reason, and its realization in a shared, indeed participatory, activity. It is the sphere of societal life beyond the family and the personal needs of the individual that still retains the intimacy, involvement, and sense of responsibility that is enjoyed in private arenas of life. (BOOKCHIN, 1992, p. 244).

⁴ Justice should refer not only to distribution, but also to the institutional conditions necessary for the development and exercise of individual capacities and collective communication and cooperation. Under this conception of justice, injustice refers primarily to two forms of disabling constraints, oppression and domination. While these constraints include distributive patterns, they also involve matters which cannot easily be assimilated to the logic of distribution: decision making procedures, division of labor, and culture. (YOUNG, 2008, p. 55).

perpetua desigualdades nos procedimentos de tomada de decisão e na divisão do trabalho. Portanto, uma análise rigorosa dos fatores que compõem a qualidade de vida desconectada das diferentes formas de opressão e práticas sociais que as reproduzem, ou tentam superá-las, seria uma visão inaceitavelmente incompleta da realidade social.

Em nossa proposta, se faz mister o aprofundamento das manifestações concretas da injustiça. Nesse sentido, novamente recorreremos aos apontamentos da autora recém mencionada, que identifica a opressão como uma forma de injustiça. Embora reconheça a impossibilidade de definição precisa da essência da opressão, Iris Young a define como desvantagens ou injustiças sofridas por algumas pessoas, originadas não somente da coerção de um poder tirânico, mas também das práticas cotidianas das sociedades liberais. Desse modo, a opressão é estrutural e não se restringe a uma deliberação consciente de um grupo em oprimir outro, mas é reproduzida sistematicamente nas instituições econômicas, políticas e culturais. Suas manifestações se encontram na interação usual de pessoas bem intencionadas, na mídia e nos estereótipos culturais, nas características estruturais da hierarquia burocrática e nos mecanismos do mercado. Portanto, é preciso considerar esses aspectos na análise dos fatores que compõem o parâmetro da justiça social.

Ao identificar cinco categorias amplas e articuladas para descrever as diferentes formas de opressão que afetam grupos diversos, a autora cria um arcabouço conceitual que oferece potencial para reconhecer oportunidades de alianças entre vítimas das mesmas formas de opressão, mesmo que não pertençam ao mesmo grupo social. Além disso, essa construção permite uma compreensão mais aprofundada da complexidade da realidade, pois reconhece que grupos que são vítimas de uma ou mais formas de opressão também podem exercer a opressão sobre outros. Nesse sentido, Iris Young (1990) discute a multiplicidade de usos do termo "opressão" por diversos agentes sociais, pensadores e ativistas, e analisa esses usos em sua obra, Iris Young escreve que:

(...) tentativas de teóricos e ativistas de descobrir uma descrição comum ou as causas essenciais da opressão de todos esses grupos frequentemente levaram a disputas infrutíferas sobre qual opressão é mais fundamental ou mais grave. Os contextos nos quais os membros desses grupos usam o termo opressão para descrever as injustiças de sua situação sugerem que opressão nomeia

de fato uma família de conceitos e condições, que divido em cinco categorias: exploração, marginalização, impotência, imperialismo cultural e violência (YOUNG, 2008, p. 56, tradução nossa)⁵.

Iris Young, com o propósito de situar o conceito de exploração na concepção de opressão afirma que:

A injustiça da exploração consiste em processos sociais que resultam na transferência de energias de um grupo para outro, produzindo distribuições desiguais, e na maneira como as instituições sociais permitem que poucos acumulem enquanto restringem muitos outros. As injustiças da exploração não podem ser eliminadas pela redistribuição de bens, enquanto práticas institucionalizadas e relações estruturais permanecerem inalteradas, o processo de transferência recriará uma distribuição desigual de benefícios. Alcançar justiça onde há exploração requer a reorganização das instituições e práticas de tomada de decisão, alteração da divisão do trabalho e medidas de mudança institucional, estrutural e cultural similares (Ibid, p. 63, tradução nossa)⁶.

A autora aprofunda seu pensamento sobre a opressão, e somando à exploração ela introduz a marginalização. Uma breve ponderação é a de que a sua abordagem apresenta um enfoque baseado na realidade social dos Estados Unidos, mas verificamos que há características dessa forma de opressão também observáveis na sociedade brasileira. É importante notar que a autora pressupõe que a "participação útil na vida social" é a capacidade de gerar riqueza, o que depende da inserção no mercado de trabalho formal. No entanto, nas sociedades dos países (semi)periféricos do sistema-mundo contemporâneo, sendo o circuito inferior da economia urbana (SANTOS, 1979) estrutural nas cidades brasileiras, o mercado pode explorar de forma lucrativa o trabalho, mesmo dos mais pobres. Portanto, é necessário considerar essa dinâmica para entender a marginalização no contexto brasileiro.

⁵ (...) attempts by theorists and activists to discover a common description or the essential causes of the oppression of all these groups have frequently led to fruitless disputes about whose oppression is more fundamental or more grave. The contexts in which members of these groups use the term oppression to describe the injustices of their situation suggest that oppression names in fact a family of concepts and conditions, which I divide into five categories: exploitation, marginalization, powerlessness, cultural imperialism, and violence. (YOUNG, 2008, p. 56)

⁶ The injustice of exploitation consists in social processes that bring about a transfer of energies from one group to another to produce unequal distributions, and in the way in which social institutions enable a few to accumulate while they constrain many more. The injustices of exploitation cannot be eliminated by redistribution of goods, for as long as institutionalized practices and structural relations remain unaltered, the process of transfer will re-create an unequal distribution of benefits. Bringing about justice where there is exploitation requires reorganization of institutions and practices of decision making, alteration of the division of labor, and similar measures of institutional, structural, and cultural change. (YOUNG, 2008, p. 63).

Outra adaptação do conceito, é a ressalva de que a consequência da marginalização é para a autora a dependência das pessoas em relação à sociedade. Na sua acepção, isso se realiza na forma dos programas de bem-estar social que garantiriam a sua subsistência. Para a nossa análise, essa concepção deve ser flexibilizada, pois o modelo de Estado do nosso recorte não garante de maneira ampla as políticas de bem-estar social, e, conseqüentemente, abandona uma considerável parcela dos marginalizados à própria sorte.

Conforme a autora menciona, a marginalização acarreta não apenas a privação material para as pessoas dependentes do Estado, mas também a privação de direitos e de liberdades desfrutadas pelos demais membros da sociedade, assim como o bloqueio ao exercício das competências individuais de forma socializada e reconhecida. É importante destacar que, no contexto do Rio de Janeiro, aqueles que sofrem essa opressão estão também sujeitos ao extermínio.

Ao refletirmos sobre as características que levam determinados grupos a serem escolhidos como alvo da marginalização em uma sociedade, notamos a autora observar que, nos Estados Unidos além do critério racial, o papel que as pessoas ocupam diante do mercado de trabalho também é um condicionante muito relevante, dentre eles:

(...) idosos e, cada vez mais, pessoas que não são muito velhas, mas são demitidas de seus empregos e não conseguem encontrar trabalho novo; jovens, especialmente negros ou latinos, que não conseguem encontrar o primeiro ou segundo emprego; muitas mães solteiras e seus filhos; outras pessoas desempregadas involuntariamente; muitas pessoas com deficiências mentais e físicas; índios americanos, especialmente aqueles em reservas. (YOUNG, 2008, p. 63, tradução nossa)⁷.

Não podemos deixar de apontar que, na cidade do Rio de Janeiro, também fazem parte dos grupos alvo da marginalização os moradores de espaços segregados, que são, em sua grande maioria, os trabalhadores hiperprecarizados. Além de encontrarem as conseqüências da marginalização nos locais onde têm a sua força de trabalho explorada, sujeitos a todas as humilhações descritas por Jessé Souza (2018), no seu local de residência sua liberdade é restrita.

⁷ (...) old people, and increasingly people who are not very old but get laid off from their jobs and cannot find new work; young people, especially Black or Latino, who cannot find first or second jobs; many single mothers and their children; other people involuntarily unemployed; many mentally and physically disabled people; American Indians, especially those on reservations. (YOUNG, 2008, p. 63).

Esses sujeitos são, via de regra, objetificados pelas políticas públicas, que são implementadas de forma arbitrária, invasiva, autoritária e, em muitíssimos casos, violenta.

Apesar de não identificarmos com nitidez a espacialidade da marginalização da população LGBTQI+, pululam os casos de pessoas que, devido à identidade de gênero, sofrem com as consequências desse tipo de opressão. Isso ocorre no contexto familiar, quando muitos jovens são expulsos de casa, no mercado de trabalho, como analisam Almeida e Vasconcellos (2018), ou, ainda, nos espaços públicos, quando são vítimas da violenta intolerância de uma parcela da sociedade.

Entendemos que a marginalização é construída a partir do imaginário social das sociedades em foco, pois os grupos que são alvos da marginalização variam de uma sociedade para a outra. Ainda que a exploração como forma de opressão se baseie na expropriação do produto do trabalho de uma classe social por outra. Este mecanismo pode ser reproduzido de forma mais ou menos independente da subjetividade dos indivíduos explorados. Já a marginalização é uma forma de opressão ainda mais cruel, pois seleciona um conjunto de sujeitos (seja por critérios mais objetivos de produtividade nas atividades socialmente valorizadas, seja por critérios subjetivos de identidade) e os classifica como mais ou menos passíveis de exploração ou mesmo sujeitos ao extermínio.

O terceiro tipo de opressão escrutinado por Young é a *impotência (powerlessness)*. A autora entende que a divisão social entre trabalho intelectual e trabalho manual é uma das fontes de injustiças na sociedade. Aqui ela estabelece uma distinção entre a classe média ocupante dos postos de trabalho qualificados, cuja realização depende de uma formação em nível superior e oferece uma relativa liberdade ao trabalhador para executá-lo. Ela segue dissertando que, nas sociedades de capitalismo avançado, como a dos EUA, as pessoas que ocupam os postos de trabalho não qualificados sofrem (além da exploração da sua força de trabalho) com a inibição do desenvolvimento das suas capacidades individuais, uma vez que as suas tarefas são, na maioria dos casos, mecânicas e repetitivas.

Este fato é consequência da impotência desses trabalhadores em relação à tomada de decisão no processo produtivo, pois as suas atividades não são planejadas a partir dos seus

talentos, mas sim das necessidades do contratante. Na prática, as pessoas nos postos de trabalho em questão, executam as tarefas planejadas nos escritórios das empresas e são cuidadosamente supervisionadas de cima para baixo. As consequências de tal forma de divisão do trabalho se espriam para fora do *locus* de sua realização, pois os trabalhadores de cada uma das categorias apontadas são portadores de uma carga simbólica intersubjetiva, essa se concretiza na respeitabilidade conferida aos indivíduos devido ao tipo de função que ocupam nesse sistema.

Dando atenção à complexidade que permeia esse tipo de relação, devemos observar que as pessoas são posicionadas no sistema produtivo de acordo com a sua herança em termos de capital (econômico, cultural e social), da mesma maneira que se constituem as classes sociais segundo a abordagem de Jessé Souza (2017). Assim, os membros de uma mesma classe social compartilham um conjunto de códigos que permitem estabelecer o seu reconhecimento mútuo e a distinção frente às demais classes. Esses códigos se manifestam de múltiplas formas no cotidiano, desde o seu linguajar, a forma de se vestir, a sua alimentação, os espaços de lazer que frequentam, dentre outras formas. Portanto, nas interações sociais em geral, a respeitabilidade impressa no tratamento concedido às pessoas varia segundo o seu papel na divisão do trabalho (que, no fim das contas, é resultado e consequência da sua situação de classe), uma vez que os trabalhadores manuais são portadores dos códigos que os identificam como tais, e os trabalhadores especializados exibem os seus respectivos códigos.

Partimos, então, do entendimento de que o papel exercido pelos indivíduos no sistema produtivo não é determinado, exclusivamente, pelo seu esforço, mas é condicionado por fatores estruturantes da sociedade. Com o intuito de melhor nos aproximarmos da complexidade do caso brasileiro, que tem o racismo como estruturante, reconhecemos que a cor da pele ainda é adotada nas interações sociais cotidianas como primeiro parâmetro para o tratamento mais ou menos respeitoso. É anônimo atribuir-se de imediato uma classe social aos indivíduos de acordo com a sua cor, cabendo ao sujeito o gasto de energia para evidenciar (ou esconder, no caso de alguns brancos posicionados nos estratos inferiores da divisão do trabalho) o seu papel na divisão do trabalho, e, dessa forma, obter ganhos (ou diminuir perdas) em matéria de tratamento

respeitoso. Assim, verificamos que, em nossa sociedade, os indivíduos recebem o tratamento de acordo com a sua cor, sendo este, posteriormente, modulado pelos demais códigos que a pessoa exhibe.

Diferentemente da marginalização, a impotência é uma forma de opressão exercida sobre os sujeitos que ocupam posições produtivas na sociedade, mesmo que subalternas. Contudo, sua realização não exclui a marginalização, posto que os sujeitos são marginalizados não apenas pela sua posição (ou falta dela) no mercado de trabalho, mas também por questões como a sua cor, local de residência, faixa etária, condição física, dentre outros. Dessa forma, os indivíduos que são, simultaneamente, ocupantes dos postos de trabalho no mercado formal e moradores de favela estão sujeitos a ambas formas de opressão.

Além das três formas de opressão já discutidas, as quais se baseiam na divisão social do trabalho e suas consequências, a quarta que veremos se assenta nas relações de cunho simbólico. Ela é originalmente denominada por Young como “cultural imperialism”. A expressão *imperialismo cultural* nos remete ao subjugo de uma sociedade por outra, mas quando reconhecemos que a forma de opressão descrita pela autora também se reproduz em escalas mais reduzidas no interior de uma mesma sociedade, pensamos ser mais adequado adotarmos em língua portuguesa o termo mais abrangente *opressão cultural*. O núcleo dessa injustiça repousa sobre a dominação simbólica de uma coletividade por outra, assim, a ampla veiculação de interpretações do mundo vivido é reduzida à (quase que, exclusivamente) experiência das classes dominantes, enquanto estereotipa ou invisibiliza a experiência dos socialmente dominados. Assim:

(...) expressões culturais dominantes muitas vezes simplesmente não têm lugar para a experiência de outros grupos, no máximo mencionando-os ou referindo-se a eles de forma estereotipada ou marginalizada. Isso, então, é a injustiça do imperialismo cultural: que a própria experiência e interpretação da vida social do grupo oprimido encontra pouco espaço na cultura dominante, enquanto essa mesma cultura impõe ao grupo oprimido sua própria experiência e interpretação da vida social (YOUNG, 2008, p. 66, tradução nossa)⁸.

⁸ These dominant cultural expressions often simply have little place for the experience of other groups, at most only mentioning or referring to them in stereotyped or marginalized ways. This, then, is the injustice of cultural imperialism: that the oppressed group's own experience and interpretation of social life find little expression that touches the dominant culture, while that same culture imposes on the oppressed group its experience and interpretation of social life. (YOUNG, 2008, p. 66).

Essa forma de dominação é operacionalizada pela exclusividade de acesso aos instrumentos de construção da opinião pública de uma sociedade. Dessa maneira, ela incide de duas formas: no silenciamento das vozes oprimidas e na consolidação de estereótipos. Como apenas os produtos culturais do grupo dominante são promovidos (e alguns outros produtos dos grupos subalternizados, desde que inofensivos ao *status quo*), a percepção e os objetivos desse grupo são projetados como sendo os da própria sociedade. Os mecanismos da dominação simbólica na sociedade brasileira são minuciosamente eviscerados por Jessé Souza (2015), quando ele demonstra que, para a classe dominante exercer o seu domínio sobre as demais, é necessário que a injustiça seja naturalizada pela coletividade.

Na esteira da discussão sobre as formas de opressão, Iris Young também aponta a sistemática violência sofrida por alguns grupos como uma delas. Esta se manifesta no fato de pessoas saberem que estão sujeitas a ataques aleatórios a elas próprias ou às suas propriedades, sendo tais investidas motivadas pelo desejo de causar prejuízo, humilhação, ou eliminar as vítimas, simplesmente por esses sujeitos comporem um grupo subalternizado na sociedade. Segundo a autora, esse tipo de violência deve ser tomado como uma face da injustiça social, pois

O que faz a violência uma face da opressão é menos os atos em si mesmos, embora muitas vezes sejam terrivelmente horríveis, do que o contexto social que os rodeia, tornando-os possíveis e até mesmo aceitáveis. O que torna a violência um fenômeno de injustiça social e não apenas um erro moral individual é seu caráter sistêmico, sua existência como prática social. (YOUNG, 2008, p. 66, tradução nossa)⁹.

O diálogo estabelecido acima nos permitiu construir um quadro dos “Parâmetros particulares de justiça social no recorte espacial” (Quadro 2). Essa ferramenta nos auxiliou na organização das consequências das ações de cada uma das organizações de ativistas que figuraram em nossa pesquisa (CHAVES, 2021). Nela, adotamos as formas de opressão como

⁹ What makes violence a face of oppression is less the particular acts themselves, though these are often utterly horrible, than the social context surrounding them, which makes them possible and even acceptable. What makes violence a phenomenon of social injustice, and not merely an individual moral wrong, is its systemic character, its existence as a social practice. (YOUNG, 2008, p. 66).

parâmetros para identificar avanços ou retrocessos no que tange à justiça social, tomando o recorte espacial das favelas estudadas como escala de análise. Dispondo dos dados empíricos (levantados através de trabalhos de campo, questionários e entrevistas) e mobilizando o instrumento proposto, pudemos estabelecer comparações e correlações entre os casos que foram individualmente analisados.

Quadro 2. Parâmetros particulares de justiça social no recorte espacial

Parâmetros particulares de Justiça Social - Formas de opressão			
Tipo de opressão	Formas de manifestação	Parâmetros	Indicadores
Exploração	Transferência de energias de um grupo para outro	Criação/manutenção de instituições que operam a transferência sistemática do poder de decisão relativas ao mundo do trabalho	Definição do trabalho a realizar Atribuição das tarefas e seus beneficiários Definição sobre a forma de compensação pelo trabalho Definição da distribuição do resultado do trabalho
Marginalização	Impedimento de participação produtiva de um grupo no sistema político-econômico predominante	Gozo das liberdades individuais prometidas pelo liberalismo	Mecanismos de prevenção à privação material Mecanismos de proteção contra privação de direitos e liberdades Desenvolvimento das competências individuais
Alienação	Divisão social entre o trabalho intelectual e o manual	Capacidade de tomada de decisão no processo produtivo	Poder de decisão na vida do trabalho Proteção contra tratamento desrespeitoso devido ao status social da sua ocupação
Dominação cultural	Subalternização da experiência dos grupos oprimidos pela cultura dominante	Reconhecimento da pluralidade dos valores, objetivos e das realizações dos diferentes grupos da sociais	Reconhecimento da pluralidade de experiências vividas pelos diferentes grupos sociais Reconhecimento da pluralidade de perspectivas de produções culturais Disseminação plural da produção cultural dos diversos grupos sociais Combate à imposição de estereótipos Combate à invisibilização de grupos sociais
Violência	Violência sistemática contra os membros de um grupo simplesmente por sê-lo	Capacidade de prevenção contra possibilidade de ataques violentos e sua aceitação pelos grupos dominantes	Combate à tolerância social com a violência contra determinados grupos Prevenção contra a ocorrência de ataques violentos

Fonte: CHAVES, 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Esperamos oferecer aos leitores e leitoras uma ferramenta capaz de orientar a investigação sobre a qualidade de vida e a justiça social. O escopo do presente trabalho não comporta a aplicação prática dos instrumentos propostos, para esse fim remetemos à nossa tese (AUTOR, 2021). Buscamos aqui, tão somente, apresentar a fundamentação que nos permitiu preencher uma lacuna operacional para a investigação sobre o *desenvolvimento sócio-espacial*. Sendo este o nosso referencial teórico, e tendo a qualidade de vida e a justiça social como seus parâmetros subordinados, acreditamos que contribuímos para a concretização de sua pesquisa empírica.

Os *objetivos do desenvolvimento sustentável das cidades* da Nova Agenda Urbana da ONU-Habitat (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019) e o artigo de Jupira Mendonça (2006) nos inspiraram para a construção dos parâmetros para a avaliação da qualidade de vida. Com a mesma relevância, a obra de Young (2009) nos ajuda a identificar as nuances da injustiça social através da análise das formas de opressão. Já o nosso compromisso com a macroteoria aberta do *desenvolvimento sócio-espacial* subjaz ao trabalho e nos leva a buscar identificação das ações para a superação dessa forma de heteronomia.

Trazemos, então, os sujeitos para o centro do nosso campo de visão, visto que das suas práticas espaciais emergem as consequências (positivas ou negativas) para ganhos de autonomia individual articulada com a coletiva. Assim procedemos, pois sob inspiração de Paulo Freire (2014), pensamos que essência da liberdade está no fato de ela ser um processo ativo e inacabado. Ninguém ganha a liberdade, luta-se por ela por não a possuir. Ela não existe como um conceito isolado no mundo das ideias, mas sim como a condição prática que permite aos seres humanos (conscientes de sua própria incompletude) buscarem sua própria realização.

INDICAÇÃO DE FINANCIAMENTO DA PESQUISA

A presente pesquisa contou com financiamento da CAPES.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Cecília Barreto de; VASCONCELLOS, Victor Augusto. Transexuais: transpondo barreiras no mercado de trabalho em São Paulo?. *Rev. direito GV*, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 303-333, ago. 2018. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322018000200303&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 dez. 2020.
- CHAVES, Rafael Luiz Leite Lessa. *Ativismo favelado versus ativismo ambientalista? O desafio das articulações das lutas e práticas espaciais em prol do desenvolvimento sócio-espacial na Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Tijuca (Rio de Janeiro)*. 2021. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.
- BOOKCHIN, Murray. *Our Synthetic Environment*. New York: Knopf (published under the pseudonym "Lewis Herber"). London: Harper & Row, 1975.
- MENDONÇA, Jupira Gomes de. Planejamento e medição da qualidade de vida urbana. In: *Cadernos Metrópole* 15, pp. 13-24 1º sem. 2006.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Nova Agenda Urbana*. Quito, 2019.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.
- SOUZA, Jessé. *A tolice da Inteligência Brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite*. Rio de Janeiro: LeYa, 2015.
- _____. *A Elite do Atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: LeYa, 2017.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. *A prisão e a ágora: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- SANTOS, Milton. *O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1979.
- YOUNG, Iris Marion. Five faces of oppression. In: HENDERSON George; WATERSTONE, Marvin. *Geographic Thought: A praxis perspective*. London and New York: Routledge, 2009.